



QUARITINGA

PRELIMINAR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Lei n. 975, de 26 de novembro de 1968.

DECRETO Nº 1.000, de 26 de novembro de 1968, que dá out as providências.

O SENHOR DEPUTADO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros novos), para suplenção das seguintes verbas do orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO
PODER EXECUTIVO

3.1.1.1.00

Pessoal Civil

I-Vencimentos de servidor da Secretaria....	251,64
II-Vencimentos de servente da Secretaria...	157,23
III-Abono anual.....	172,24

PODER EXECUTIVO

3.1.2.0.02

Material de Consumo

II-Pagamentos, combustíveis e outros.....	500,00
---	--------

3.1.4.0.02

Encargos diversos

II-Comemorações e/ os festejos do 1º Centenário de Taquaritinga.....	2.500,00
--	----------

3.1.1.1.02

Secretaria

Pessoal Civil

I-Vencimentos.....	657,02
II- Abono anual.....	151,62

ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

Contadoria

3.1.1.1.16

Pessoal civil

b-Vencimentos de pessoal variável..	1.855,44
c-Abono anual.....	200,00

3.1.2.0.16

Material de consumo

I-aquisição de placas.....	500,00
II-aquisição de impressos, expediente etc.	4.000,00

3.1.3.0.16

Serviços de Terceiros

VII-Honorário e custas de outras ações judiciais	1.500,00
VIII-publicação em jornais.....	1.000,00
III-Despesas com viagens de funcionários....	500,00

3.1.4.0.16

Encargos diversos

III-Despesas, benefícios de ordem rural.....	9.000,00
V-Despesas eventuais.....	700,00

4.1.3.0.16

Despesas de Capital

a-aquisição de máquinas etc.....	1.000,00
----------------------------------	----------

Polícia

3.1.1.1.11

Pessoal civil

I- Vencimentos.....	259,20
II- Abono anual.....	195,30

Polícia e Trânsito

3.1.111.12

Pessoal civil

I- Vencimentos.....	754,72
II-Abono anual.....	196,18

Segue



QUARATINGA

		<u>Abonoarifado</u>	
3.1.1.1.19		Pessoal civil.....	
	I-	Vencimentos.....	293,12
	II-	Abono anual.....	73,28
		<u>Portaria</u>	
3.1.1.1.19		Pessoal civil	
	I-	Vencimentos	94,32
	II-	Abono anual.....	57,33
		<u>Defesa e Segurança Públi</u>	
		<u>Segurança Pública</u>	
3.1.1.1.29		Pessoal civil	
	III-	Vencimentos do auxiliar do P.O.-48..	243,00
	IV-	Abono anual:.....	1.902,00
		<u>Distrito de Urupeba</u>	
	I-	Vencimentos de Guarda Noturno.....	100,00
	II-	abono anual.....	27,00
		<u>Distrito de Guariroba</u>	
	I-	Vencimentos do Guarda Noturno.....	100,00
	II-	abono anual.....	27,00
		<u>Viagem-Transporte e Comunicações</u>	
		<u>Comunicações</u>	
3.2.2.4.46		Subvenções sociais	
		Subvenção a imprensa escrita e falada..	300,00
		<u>Conservação de Rodovias</u>	
3.1.1.1.49		Pessoal civil	
	I-	Vencimentos pessoal civil.....	2,400,67
	II-	Vencimentos do pessoal diarista.....	21.003,63
	III-	abono anual.....	4.000,00
3.1.2.0.45		<u>Arterial de Consumo</u>	
	I-	Aquisição cal, cimento, areia etc...	5.000,00
	II-	aquisição de peças, combustíveis etc..	10.000,00
		<u>Distrito de Juruena</u>	
3.1.1.1.49		Pessoal civil	
	I-	Vencimentos de pessoal diarista.....	840,00
	II-	abono anual.....	225,00
		<u>Distrito de Guariroba</u>	
	I-	Vencimentos pessoal diarista.....	432,00
	II-	abono anual.....	100,00
4.1.3.0.49		<u>Despesas de Capital</u>	
	III-	Reparos em veículos, motores etc.....	5.650,00
		<u>Educação e Cultura</u>	
		<u>Escolas Municipais</u>	
3.1.1.1.61		Pessoal civil	
	I-	Vencimentos.....	1.300,00
	II-	abono anual.....	350,00
		<u>Distrito de Juruena</u>	
	I-	Vencimentos	324,00
	II-	abono anual.....	100,00
		<u>Distrito de Guariroba</u>	
	III-	abono anual.....	50,00
3.1.4.0.61		<u>Despesas Diversas..</u>	
	II-	Assistência às Escolas Municipais..	5.000,00
		<u>Parque Infantil.....</u>	
3.1.1.1.61		Pessoal civil	
	I-	Vencimentos.....	324,00
	II-	abono anual.....	100,00
		<u>Biblioteca Municipal</u>	
3.1.1.1.67		Pessoal civil	
	I-	Vencimentos.....	561,00
	II-	abono anual.....	100,00



-3-

AQUARITINGA

<u>Conservatório Municipal</u>		
3.1.1.1.65	Pessoal civil	
	I-Vencimentos.....	940,75
	II-abono anual.....	311,22
3.1.2.0.65	Material de consumo	
	aquisição de impressos e outros....	100,00
3.2.3.0.62	Bem Estar Social	
	Inativos e Pensionistas....	
	Secretaria-In tivos.....	
	I-Vencimentos.....	471,76
	II- abono anual.....	117,94
	Contadoria - Inativos	
	I-Vencimentos.....	432,40
	II- abono anual.....	108,10
	Contadoria-In tivos.	
	I- Vencimentos.....	373,44
	II- abono anual.....	93,36
	Fiscalização-Inativos-Trânsito.	
	I-Vencimentos.....	459,90
	II- abono anual.....	114,99
	Conservação de Rodovias-Inativos	
	I- Vencimentos.....	427,76
	II- abono anual.....	113,26
	Diretoria de Obras-Inativos	
	I- Vencimentos.....	186,72
	II- abono anual.....	46,68
	Limpeza Pública-In tivos	
	I- Vencimentos.....	531,78
	II- abono anual.....	63,61
	Serviço de Água e Esgoto-Inativos	
	I- vencimentos	100,00
	II- abono anual.....	27,00
	Arborização e Arborização-Inativos	
	I- Vencimentos.....	127,00
	II- abono anual.....	31,95
	Serviços Urbanos-In	
	Directoria de Obras	
3.1.1.1.90	Pessoal civil	
	I- Vencimentos.....	362,20
	II- abono anual	90,55
3.1.2.0.90	Material de Consumo	
	I- aquisição de cal, cimento, areia etc.	12,000,00
	II- aquisição de peças, combustíveis etc	10.000,00
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	
	Reparos, adaptações e conservação de	
	bens móveis e imóveis.....	3.000,00
4.1.3.0.90	de peças de Capital	
	II- Serviços de Asfaltamento de ruas da cidade	30.000,00
	Ataúdouto	
3.1.1.1.96	Pessoal civil	
	I- Vencimentos.....	202,40
	II Colitório -Jurupema	
3.1.1.1.97	Pessoal civil	
	I- Vencimentos.....	621,00
	II- abono anual.....	27,00
3.1.2.0.97	Material de Consumo	
	Aquisição de cal,cimento e outros...	5.000,00
	Limpeza Pública-Jurupema	
3.1.1.1.92	Pessoal civil	
	I-Vencimentos.....	108,00
	II- abono anual.....	27,00

segue-4-

QUARITINGA

Artigo 2º- Fica totalmente anulada a seguinte verba do orçamento vigente:

	<u>Administração Financeira</u>
	<u>Contabilidade</u>
3.1.4.0.16	Incargos Diversos
	Reserva para atender futuras reestruturações de cargos de funcionários..... 20,000,00

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a) das anulações de que se trata o artigo anterior;

b) do "superavit" verificado nas seguintes verbas do orçamento:

	<u>R. C. E. P. M. S. G. R. H. M. S.</u>
	<u>Recita Tributária</u>
1.1.1.32	Impostos/ Circulação de Mercadorias.. 180.000,00
	<u>Transferências correntes.</u>
1.4.1.20	Fundo de Participação dos Municípios.. 40.000,00
	Total R.C.E.P.M.S.G.R.H.M.S. <u>240.000,00</u>

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de novembro de 1968.

 Doutor Salazar P. Amb. ósio
 - Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 26 de novem-
 bro de 1.968.

~~Ulpiano Bokzars de Marco~~
~~-Secretário Substituto.-~~